

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990) * Home Page: www.lagoaderoca.pb.gov.br/mensario.htm

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

192ª Edição / Sexta-feira / 30 de Dezembro de 2016.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 106/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE

EXONERAR a Portaria nº. 119/2016 de 02/03/2015, que nomeou a Sra. **EMANUELLY SILVA COSTA**, CPF. 096.950.134-06, do Cargo em Comissão de **ORIENTADORA SOCIAL**, lotada na Secretaria de Assistência Social, deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São S. de Lagoa de Roça/PB, 01 de Dezembro de 2016.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 108/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR a Portaria 95/2016 de 26/02/2015, que nomeou a Sra. **OZANA PEREIRA COSTA MENDONÇA**, CPF/MF. 011.438.554-85, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DO POSTO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São S. de Lagoa de Roça/PB, 01 de Dezembro de 2016.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 107/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR a Portaria nº. 92-G/2013 de 22/01/2013 que nomeou o Sr. **AVANILDO SOARES DE LIMA**, CPF/MF. 643.765.914-91, do Cargo em Comissão de **Operador Técnico do Serviço de Distribuição de Medicamentos**, lotado na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São S. de Lagoa de Roça/PB, 01 de Dezembro de 2016.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 109/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR a Portaria nº 112/2015 de 02/03/2015, que nomeou o Sr. **ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS**, CPF/MF. 991.664.614-72, do Cargo em Comissão de **Coordenador do Artesanato**, lotado na Sec. de Assistência Social, deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São S. de Lagoa de Roça/PB, 01 de Dezembro de 2016.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 110/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR a Portaria nº 102/2015 de 26/02/2015, que nomeou a Sra. **JAILMA SALES DOS SANTOS**, CPF/MF. 056.478.144-41, do Cargo em Comissão de **Diretora Escolar** da EMEF Pedro da Costa Bezerra, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São S. de Lagoa de Roça/PB, 01 de Dezembro de 2016.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 111/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

EXONERAR a Portaria nº 72/2013 que nomeou o Sr. **RUAN CARLOS PEREIRA RAMOS**, CPF/MF. 084.887.174-07, do Cargo em Comissão de **Assessor de Gabinete**, lotado na Secretaria de Saúde, deste Município a partir desta data.

Publique-se e Registre-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 01 de Dezembro de 2016.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 112/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR a Portaria nº 05/2016 de 04/01/2016 que nomeou a Sra. **PRISCILA DOS SANTOS CARVALHO**, CPF/MF. 107.635.834-99, do Cargo em Comissão de **OPERADOR TÉCNICO DOS PROGRAMAS DA SAÚDE**, lotado na Secretaria de Saúde, deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 01 de Dezembro de 2016.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional

Aportou no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, o Requerimento encaminhado pelo Sr. **CLAUDIO SEBASTIÃO DOS SANTOS**, Mat. 13, RG 877980-SSP-PB, CPF: 991.328.004-44, MOTORISTA MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Transportes deste município, e este, fez a seguinte solicitação:

• **Incorporação da Gratificação recebida há mais de 05 (cinco) anos ao salário.**

Em análise aos contracheques anexo, e, analisando que o Princípio da Segurança Jurídica que assim preceitua:

“A segurança jurídica é entendida como sendo um conceito ou um princípio jurídico que se ramifica em duas partes, uma de natureza objetiva e outra de natureza subjetiva. A primeira, de natureza objetiva, é aquela que envolve a questão dos limites à retroatividade dos atos do Estado até mesmo quando estes se qualifiquem como atos legislativos. Diz respeito, portanto, à proteção ao direito adquirido, ao ato jurídico perfeito e à coisa julgada (...). A outra, de natureza subjetiva, concerne à proteção das pessoas no pertinente aos atos, procedimentos e condutas do Estado, nos mais diferentes aspectos de sua atuação” (COUTO E SILVA, 2005, p. 3-4).

Neste mesmo sentido, a carta maior no art. 5º, XXXVI é taxativa ao afirmar que, “a lei não

prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito ...”

O Princípio da Segurança Jurídica é formada pela Trilogia desses três institutos - **direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada** - promovem segurança jurídica.

Com a comprovação dos contracheques que o servidor recebia há mais de cinco anos a mesma gratificação, a saber, sempre o dobro do salário base de motorista municipal, comprovado por meio dos contracheques de cinco anos seguidos, comprova-se o direito adquirido.

Diante de tais comprovações e fundamentado no Art. 5, XXXVI, nada posso fazer senão autorizar a **INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO** ao salário do requerente a partir deste mês.

Portanto, Defiro o pedido.

Sem mais, São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, 12 de Dezembro de 2016.

BEATRIZ CARDOSO FARIAS
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO

Termo aditivo nº 03 do Contrato de nº 00068/2015-CPL. Partes Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e MM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LIMITADA - ME, Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de construção de área de eventos (primeira etapa), conforme Plano de Trabalho nº 0281403-97 - Caixa Econômica Federal - GIDUR/JP, Contrato de repasse firmado entre o MTUR/TURISMO NO BRASIL e o Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., localizada na sede do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, com recursos do Contrato de Repasse nº 0281403-97 - MTUR/TURISMO NO BRASIL, adicionados de contrapartida do Município.

Fundamento legal: TOMADA DE PREÇOS nº 00004/2015. dotação: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça / Recurso Convenio

02070.15.451.2009.1022 - CONTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE PRACAS 4490.51.0000 OBRAS E INSTALACOES 000 / 052 Objeto do Aditivo: Refere-se o presente aditivo de acréscimo de aditamento de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 31/12/2016., mantendo As Demais Cláusulas Inalteradas, Com Fulcro No Art. 57.li, §, Da Lei 8666/93. Assinam: Maria do Socorro Cardoso e MM Construções e Serviços Limitada - ME.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Termo aditivo nº 03 do Contrato de nº 00069/2015-CPL. Partes Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e MM Construções e Serviços Limitada - ME, Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços da 2ª Etapa da Praça de Eventos da Cidade, localizada na sede do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, com recursos do Contrato de Repasse nº 0302314-79 - MTUR/TURISMO NO BRASIL, adicionados de contrapartida do Município.

Fundamento legal: TOMADA DE PREÇOS nº 00005/2016. dotação: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça / Recurso Convenio

02070.15.451.2009.1022 - CONTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE PRACAS 4490.51.0000 OBRAS E INSTALACOES 000 / 052 Objeto do Aditivo: Refere-se o presente aditivo de acréscimo de aditamento de prazo com prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 31/12/2016., Mantendo As Demais Cláusulas Inalteradas, Com Fulcro No Art. 57.li, §, Da Lei 8666/93. Assinam: Maria do Socorro Cardoso e MM Construções e Serviços Limitada - ME.

SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO – TP 0003/2015

Termo aditivo nº 02 do Contrato de nº 00061/2015. Partes Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e Construtora Millenium Ltda, Objeto: Construção de um Edifício em Alvenaria de Unidade Básica de Saúde - Projeto Padronizado Padrão TIPO 1, Conforme Proposta Aprovada pelo Ministério da Saúde de Nº. 11143891000113005. Fundamento legal: TOMADA DE PREÇOS nº 00003/2015. dotação: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/ Federal 02110.10.301.2007.1017 - Construção, Reforma, Recup. e Ampliação de Ubs's 4490.51.0000 Obras e Instalações – Fonte 002, 014, 051,054. Objeto do Aditivo: refere-se o presente aditivo de acréscimo de aditamento de prazo com prorrogação de 260 (duzentos e sessenta) dias a contar do dia 31/12/2016., mantendo as demais cláusulas inalteradas, Com Fulcro No Art. 57.II, §, Da Lei 8666/93. Assinam: Maria do Socorro Cardoso e Construtora Millenium Ltda.

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – TP 0002/2015

Termo aditivo nº 02 do Contrato de nº 00060/2015. Partes Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e Construtora Millenium LTDA, Objeto: Construção de um Edifício em Alvenaria de Unidade Básica de Saúde - Projeto Padronizado Padrão TIPO 1, Conforme Proposta Aprovada pelo Ministério da Saúde de Nº.11143891000113001. Fundamento legal: TOMADA DE PREÇOS nº 00002/2015. dotação: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/ Federal 02110.10.301.2007.1017 - Construção, Reforma, Recup. e Ampliação de Ubs's 4490.51.0000 Obras e Instalações – Fonte 002, 014, 051,054. Objeto do Aditivo: Refere-se o presente aditivo de

acréscimo de aditamento de prazo com prorrogação de 260 (duzentos e sessenta) dias a contar do dia 31/12/2016., mantendo as demais cláusulas Inalteradas, Com Fulcro No Art. 57.li, §, Da Lei 8666/93. Assinam: Maria do Socorro Cardoso e Construtora Millenium Ltda.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Terceiro Termo Aditivo Do Contrato De Nº 00023/2015. Partes Prefeitura Municipal De São Sebastião De Lagoa De Roça e CONSTRUTORA MILENIUM LTDA, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução de Serviços de Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - Contrato de Repasse Nº 77.6196/2012 - Ministério da Saúde - FNAS/CAIXA Processo N º 2641.0400571-73/2013, Adicionados de Contrapartida do Município de São Sebastião de Lagoa De Roça/PB. - Fundamento Legal: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2014. Dotação: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça / Federal CONTRATO DE REPASSE Nº 77.6196/2012 - Ministério da Saúde - FNAS/CAIXA PROCESSO N º 2641.0400571-73/2012:/02120.08.244.2016.1057 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS/PAIF 4490.51.0000 OBRAS E INSTALACOES 000/052 Objeto Do Aditivo: Refere-Se O Presente Aditivo de Acréscimo de Aditamento de Prazo com Prorrogação por Mais 220 dias a contar do dia 31/12/2016 , Mantendo As Demais Cláusulas Inalteradas, Com Fulcro No Art. 57.li, §, Da Lei 8666/93. Assinam: Maria Do Socorro Cardoso e Construtora Millenium Ltda.

São Sebastiao de Lagoa de Roça-PB, em 16/12/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Termo aditivo nº 03 do Contrato de nº 00022/2015. Partes Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e CONSTRUTORA MILLENIUM LTDA, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução de Obras e Serviços para Construção de Uma Quadra Poliesportiva Coberta Padrão Com Vestiários, Na Escola Municipal De Ensino Fundamental Antônio Pedro Dos Santos, No Município De São Sebastião De Lagoa De Roça. Convenio 1005943 PAC II. Conforme O Termo De Compromisso PAC 207822/2014 - Fundamento legal: TOMADA DE PREÇOS nº 00002/2014.dotação: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça / Recurso Convenio 1005943 PAC II: 02050.12.361.2002.1053 - CONST. DE QUADRAS DE ESPORTES EM UNID. ESCOLARES- Elemento de Despesa - 4490.51.0000 OBRAS E INSTALACOES 001 /050 Objeto do Aditivo: Refere-se o presente aditivo de acréscimo de aditamento de prazo com Prorrogação por mais 220 dias a contar do dia 31/12/2016, Mantendo As Demais Cláusulas Inalteradas, Com Fulcro No Art. 57.li, §, Da Lei 8666/93. Assinam: Maria do Socorro Cardoso e Construtora Millenium Ltda.

ADITIVO DE PRAZO

Termo aditivo nº 04 do Contrato de nº 00080/2015. Partes Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e : CONSTRUTORA BERTOSO E FREIRES LTDA- ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 0309045-64/2009 – SICONV N° 712493 – ESPORTE

E LAZER NA CIDADE, ADICIONADOS DE CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

Fundamento legal: TOMADA DE PREÇOS nº 00005/2015. dotação: Recurso Convenio Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/Convenio: 02070.15.451.2009.1022 – 4490.51.0000 - 000/052 Objeto do Aditivo: Refere-se o presente aditivo de acréscimo de aditamento de prazo com Prorrogação por mais 180 dias a contar do dia 31/12/2016. Mantendo As Demais Cláusulas Inalteradas, Com Fulcro No Art. 57.li, §, Da Lei 8666/93. Assinam: Maria do Socorro Cardoso e : CONSTRUTORA BERTOSO E FREIRES LTDA- ME

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Termo aditivo nº 04 do Contrato de nº 00063/2015. Partes Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e M.M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LIMITADOS - ME, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Construção de Polo da Academia de Saúde com área de 516,12m² situada a Rua Inácio Clementino de Medeiros, S/N - Centro / São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.

Fundamento legal: CONVITE 00003/2015 dotações: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça / Recurso Convenio As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:02110.10.301.2007.1017 - CONTRUCAO, REFORMA, RECUP E AMPLIACAO DE UBS'S 4490.51.0000 OBRAS E INSTALACOES 002/014/051 Objeto do Aditivo: Refere-se o presente aditivo de acréscimo de aditamento de prazo com Prorrogação por mais 120 dias a contar de 31 de dezembro de 2016, Mantendo As Demais Cláusulas Inalteradas, Com Fulcro No Art. 57.li, §, Da Lei 8666/93. Assinam: Maria do Socorro Cardoso e MM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LIMITADA – ME.

Atos do Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 515/2016 de 27/12/2016.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, para o exercício financeiro de 2017, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei e que estima a Receita em **R\$ 33.394.560,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS)**, e fixa a Despesa em igual valor.

Parágrafo único - O Orçamento de que trata o "caput" deste artigo compreenderá o Orçamento do Poder Legislativo, o Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do Poder Executivo; e Fundos ligados diretamente a Unidade Orçamentária da Administração Pública Municipal, inclusive Entidade Pública descentralizada e indireta.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, contribuições, transferências correntes e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, com o seguinte desdobramento.

1 – RECEITAS CORRENTES	R\$ 28.991.200,00
- Receita Tributária	R\$ 564.800,00
- Receita de Contribuições	R\$ 1.179.000,00
- Receita Patrimonial	R\$ 232.000,00
- Receita de Serviços	R\$ 2.000,00
- Transferências Correntes	R\$ 26.912.400,00
- Outras Receitas Correntes	R\$ 101.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 5.340.000,00
- Transferência de Capital	R\$ 5.340.000,00
3 – TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 1.729.000,00
- Receita de Contribuições	R\$ 1.729.000,00

4 – DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES

	R\$ - 2.665.640,00
- Dedução Transferências Correntes	R\$ <u>-2.665.640,00</u>
TOTAL: (1+2+3-4)	R\$ 33.394.560,00

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do município, com a Manutenção dos Serviços Públicos de acordo com o desdobramento abaixo:

1 – DESPESAS CORRENTES	R\$ 24.752.340,00
- Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 17.856.300,00
- Juros e Encargos da Dívida	R\$ 21.000,00
- Outras Despesas Correntes	R\$ 6.875.040,00
2 – DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 8.562.220,00
- Investimentos	R\$ 8.216.220,00
- Amortização da Dívida	R\$ 346.000,00
3 – RESERVA PREVIDENCIÁRIA	R\$ 50.000,00
- Reserva Previdenciária	R\$ 50.000,00
4 – RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	R\$ 30.000,00
- Reservas de Contingência	R\$ <u>30.000,00</u>
TOTAL (1+2+3+4)	R\$ 33.394.560,00

Art. 4º - Para execução do Orçamento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – contratar mediante as garantias que ajustar, operações de crédito por antecipação da Receita até o limite de 10% (dez por cento) do total da Receita estimada.

II – abrir crédito suplementar no limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada para o exercício de 2017, de conformidade com o que contém os artigos 7º e 43 da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964, e ainda, o constante no parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 511/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, em **27 de Dezembro de 2016**.

Carlos Antonio da Costa
Presidente

Lei Municipal nº 516/2016, 27/12/2016.

Modifica o artigo 5º da Lei Municipal nº 514/2016 de 11/11/2016, que fixa os subsídios dos Agentes Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, para a Legislatura de 2017 à 2020, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o artigo 5º da Lei Municipal nº 514/2016 de 11/11/2016, que fixa os subsídios dos Agentes Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, para a Legislatura de 2017 à 2020, e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

“Art. 5º - Os secretários Municipais do Poder Executivo farão jus a um subsídio mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 27 de Dezembro de 2016.

Carlos Antonio da Costa
Presidente

Lei Municipal nº 517/2016, 27/12/2016

Dispõe sobre a denominação de ruas, nesta cidade, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua **Inácia Bezerra da Silva**, a artéria ainda sem denominação oficial, localizada no loteamento Bela Vista 03, nesta cidade, que parte da Br 104, sentido sudeste noroeste, dividindo as quadras A e B, D e E, F e G e H e I do citado loteamento até a rua, sem denominação, que divide as quadras H e J do mesmo loteamento.

Art. 2º - Fica denominada rua **Maria de Fátima Alexandrino**, a artéria ainda sem denominação oficial, localizada no loteamento Bela Vista 03, nesta cidade, que parte da Rua João de Terto, sentido sudoeste nordeste, dividindo as quadras D e F e E e G do citado loteamento, até o limite das referidas quadras.

Art. 3º - Cumpre a Prefeitura Municipal colocar as placas denominativas das ruas que trata o artigo anterior e, automaticamente, comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) e a quem mais interessar do teor desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 27 de Dezembro de 2016.

Carlos Antonio da Costa
Presidente

Lei Municipal nº 518/2016, 27/12/2016.

Altera o artigo 8º e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 511/2016 - Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2017, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o artigo 8º e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 511/2016 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações do orçamento geral, no decorrer do exercício de 2017, obedecendo as fontes de recursos constantes na Lei nº 4.320/64, e inclusive a transpor dotações orçamentárias de uma unidade orçamentária à outra, atendendo ao que prescreve a Constituição Federal.

Parágrafo único - As despesas orçamentárias poderão ser suplementadas no valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do total das despesas fixadas para o exercício de 2017, obedecidas as normas contábeis e o que estabelece a Constituição Federal."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 27 de Dezembro de 2016.

Carlos Antonio da Costa
Presidente

Resolução nº 55/2016 de 28/12/2016.

Dispõe sobre o horário e local da realização da Sessão de Instalação da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB., no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Sessão de Instalação da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., destinada a posse dos vereadores, a Solenidade de posse do prefeito e do vice-prefeito (gestão 2017 à 2020), bem como a Sessão Extraordinária destinada a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2017 a 2018, realizar-se-ão no próximo dia 1º de janeiro de 2017, no prédio do ginásio poliesportivo Marcelo Carvalho de Souza, nesta cidade, localizada as margens da Br 104, obedecendo ao seguinte cronograma:

- 15:00 horas - Solenidade de posse dos vereadores;
- 16:00 horas - Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2017 à 2018;
- 17:00 horas - Solenidade de posse do Prefeito e do Vice-prefeito.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 28 de Dezembro de 2016.

Carlos Antonio da Costa
Presidente

José Ademar de Farias
Vice-presidente

Antonieta Maria Cardoso Farias
1ª Secretária

Haroldo José Barbosa Andrade
2º Secretário